



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUÇÃO Nº 77

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - A Câmara Municipal far-se-á representar no XVI Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se em Recife, Estado de Pernambuco, no período de 05 a 10 de dezembro de 1979.

Parágrafo único - A Presidência da Câmara nomeará, para os fins deste artigo e para compor a Comissão de Representação da Casa, até oito (8) Vereadores e dois (2) funcionários.

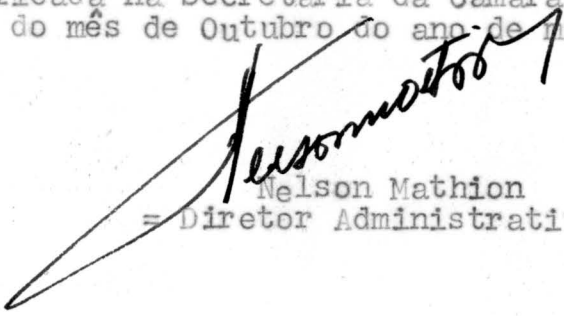
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias da dotação orçamentária da Câmara Municipal, que serão suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Outubro de 1979.

  
Anísio Jacintho de Arruda  
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal - aos vinte e nove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Nelson Mathion  
= Diretor Administrativo =